



MONITOR DO ACORDO DE PARIS



Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo.

O Boletim apresenta andamentos retroativos, relativos ao mês anterior; e andamentos futuros em relação ao mês seguinte, baseados na programação de eventos e de prazos de submissão de documentos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os principais eixos temáticos das negociações do Acordo de Paris, tais como: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercados de Carbono, Financiamento, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um glossário com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no processo das negociações. Para maior aprofundamento sobre o conteúdo das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados os links indicados no andamento. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Não há nenhum tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com a publicação "Rumo à COP 27: o que você precisa saber sobre os temas de negociação do Acordo de Paris".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris
LACLIMA

NESTA EDIÇÃO

Em **junho**, além da Conferência de Bonn (SB58), tivemos andamentos sobre os temas de:

- Mercados de carbono.

Em **julho**, a programação de eventos inclui os temas de:

- Financiamento, Mercados de carbono, Perdas e Danos e Transparência.

No mês de **junho**, foram apresentadas **manifestações do governo brasileiro** durante a Conferência de Bonn sobre os temas:

- Adaptação e Balanço Global do Acordo de Paris.

Confira abaixo!

ACONTECEU EM JUNHO

→ GERAL

Tipo de Evento: Reunião dos órgãos subsidiários

Assunto: Conclusões da [58ª Reunião dos Órgãos Subsidiários de Assessoramento Científico e Tecnológico \(SBSTA\) e de Implementação \(SBI\)](#), também conhecida como [Conferência de Bonn 2023](#).

Data: De 05 a 15.06.23

Órgão envolvido: SBSTA e SBI

Resumo: Os órgãos subsidiários SBSTA e SBI se reuniram para discussões técnicas intermediárias que preparam documentos de negociação que serão apreciados pela COP, CMA e CMP na próxima sessão. As conclusões publicadas referem-se aos temas:

- [Programa de Trabalho sobre caminhos de transição justa;](#)
- [Balanço Global do Acordo de Paris;](#)
- [Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar;](#)
- [Revisão do progresso e performance do Comitê de Adaptação;](#)
- [Programa de Trabalho Glasgow-Sharm el-Sheikh sobre a meta global de adaptação \(GlaSS\);](#)
- [Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos e a rede de Santiago;](#)
- [Impactos da implementação de medidas de resposta da UNFCCC, Protocolo de Quioto e Acordo de Paris;](#)

- viii. [Relato das partes incluídas e não incluídas no Anexo I da Convenção](#);
- ix. [Artigo 13 do Acordo de Paris](#);
- x. [Revisão do status do fundo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo](#);
- xi. [Questões dos Países Menos Desenvolvidos](#);
- xii. [Planos Nacionais de Adaptação](#);
- xiii. [Capacitação climática \(e anexo\)](#);
- xiv. [Provisão de apoio financeiro e técnico](#);
- xv. [Revisão das funções do Comitê Permanente de Finanças](#);
- xvi. [Cooperação com outras organizações internacionais](#);
- xvii. [Programa de trabalho de Nairóbi sobre impactos, vulnerabilidade e adaptação](#);
- xviii. Artigo [6.2](#) do Acordo de Paris;
- xix. Artigo [6.4](#) do Acordo de Paris;
- xx. Artigo [6.8](#) do Acordo de Paris;
- xxi. [Arranjos para reuniões intergovernamentais](#);
- xxii. [Pesquisa e observação sistemática](#); e
- xxiii. [Questões administrativas, financeiras e institucionais](#).

Quando disponíveis, as atas das reuniões e as decisões finais poderão ser acessadas nas páginas do [SBSTA58](#) e [SBI58](#).

Para saber mais sobre os resultados da Conferência, leia nosso “resumão” [aqui](#).

→ MERCADOS DE CARBONO

Tipo de Evento: Publicação

Assunto: [Atualizações sobre Artigo 6.4](#)

Data: 19.06.23

Órgão envolvido: Órgão Supervisor do Artigo 6.4

Resumo: Em junho o Órgão Supervisor do Artigo 6.4 lançou uma newsletter com o objetivo de divulgar o trabalho deste órgão e suas reuniões. Até o momento, foram publicadas duas edições, em [19 de junho](#) e [27 de junho](#).

VAI ACONTECER EM JULHO

→ FINANCIAMENTO

Tipo de Evento: Fórum

Assunto: [Fórum 2023 do Comitê Permanente de Finanças sobre Financiamento de Transições Justas](#)

Data: 17.07.23 a 18.07.23

Órgão envolvido: Comitê Permanente de Finanças

Resumo: O tema do fórum de 2023 será financiamento de transições justas, incluindo identificação de desafios e oportunidades, o papel dos stakeholders e do setor privado e a facilitação de transições justas e inclusivas para os trabalhadores e comunidade impactadas. A pauta do fórum está disponível [aqui](#).

Tipo de Evento: Reunião

Assunto: [1º Workshop sob o Diálogo de Sharm el-Sheikh](#)

Data: 19.07.23 a 20.07.23

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC

Resumo: Este workshop foi mandatado no parágrafo 68 da [Decisão 1/CMA.4](#) para aprimorar a compreensão acerca do escopo dos Artigos 2.1(c) (que prevê o objetivo do Acordo de Paris de manter os fluxos financeiros alinhados com uma trajetória de baixo carbono) e 9 (que prevê obrigações de financiamento dos países desenvolvidos) do Acordo de Paris. O objetivo do workshop é dar um panorama sobre o trabalho já realizado em relação ao Artigo 2.1(c) do Acordo de Paris, bem como obter visões acerca do escopo deste parágrafo e sua complementariedade com o Artigo 9.

Tipo de Evento: Reunião

Assunto: [31ª Reunião do Comitê Permanente de Finanças](#)

Data: 22.07.23 a 23.07.23

Órgão envolvido: Comitê Permanente de Finanças

Resumo: A [pauta](#) da reunião inclui os mandatos sobre definição de financiamento climático, Artigo 2.1(c) do Acordo de Paris e reporte para duplicar o financiamento de adaptação; os resultados do fórum de financiamento de transições justas; e a preparação para o mandato de 2024, que inclui temas como: elaboração da 6ª Revisão Bianual de Financiamento Climático, do 2º Relatório sobre Determinação das Necessidades dos Países em Desenvolvimento e do 2º Relatório sobre o Progresso para Alcançar a Meta Coletiva de 100 bilhões por ano.

Tipo de Evento: Prazo para submissão

Assunto: [Relatório de financiamento do Comitê Permanente de Finanças](#)

Data: 31.07.23

Órgão envolvido: Comitê Permanente de Finanças

Resumo: As Partes e stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre informações e dados para a preparação do relatório voltado à análise sobre o cumprimento do objetivo de duplicar o financiamento de adaptação, a ser elaborado pelo Comitê Permanente de Finanças.

→ MERCADOS DE CARBONO

Tipo de Evento: Reunião

Assunto: [6ª Reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4](#)

Data: 10.07.23 a 13.07.23

Órgão envolvido: Órgão Supervisor do Artigo 6.4

Resumo: A [pauta](#) da reunião inclui a transição das atividades do MDL para o mecanismo do Artigo 6.4 do Acordo de Paris, o procedimento para ciclo de atividade dos projetos, o procedimento para definição de linha de base e metodologias de monitoramento e o registro do mecanismo do Artigo 6.4. As minutas que serão discutidas estão disponíveis na página do evento.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: [Requisitos para a plataforma de contabilidade e registro centralizados sobre o Artigo 6.2](#)

Data: 14.07.23

Órgão envolvido: SBSTA

Resumo: As Partes são chamadas a apresentar suas visões sobre os requisitos funcionais da Plataforma de Contabilidade e Relato Centralizados, a Base de Dados e o Registro Internacional do Artigo 6 do Acordo de Paris, conforme mandatado nos parágrafos 26 e 33(c) da [Decisão 6/CMA.4](#).

→ PERDAS E DANOS

Tipo de Evento: Evento mandatado

Assunto: [Segundo Workshop sobre perdas e danos no contexto das Decisões 2/CP.27 e 2/CMA.4](#)

Data: 15.07.23 a 16.07.23

Órgão envolvido: Comitê de Transição

Resumo: Os workshops mandatados pelas Decisões 2/CP.27 e [2/CMA.4](#) têm por objetivo informar as recomendações do Comitê de Transição sobre os arranjos de financiamento para perdas e danos climáticos, que serão apresentadas na COP 28 e na CMA 5.

→ TRANSPARÊNCIA

Tipo de Evento: Série de Webinars

Assunto: [Materiais de treinamento para relato de mitigação climática, incluindo o Artigo 6 do Acordo de Paris](#)

Data: 03.07.23 a 10.08

Órgão envolvido: Grupo Consultivo de Experts (CGE)

Resumo: O CGE realizará uma série de webinars com o objetivo de compartilhar os materiais de treinamento produzidos sobre relato de ação de mitigação sob o sistema de transparência do Acordo de Paris, bem como dos relatos relacionados ao Artigo 6 do Acordo de Paris.

SUBMISSÕES APRESENTADAS PELO BRASIL NO ÚLTIMO MÊS

→ ADAPTAÇÃO

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: SBI e SBSTA

Assunto: Meta global de adaptação climática no Acordo de Paris

Data: 09, 10 e 12.06.23

Bloco político: Duas manifestações realizadas no âmbito do grupo ABU (Argentina, Brasil e Uruguai) e duas no âmbito do grupo G77 e China (grupo que reúne todos os países em desenvolvimento membros do Acordo de Paris).

Durante a Conferência de Bonn, o Brasil apresentou quatro submissões acerca do tema Meta Global de Adaptação (“Global Goal on Adaptation”, “GGA”).

No âmbito do G77, os países sugeriram uma estrutura para a decisão acerca do tema e ressaltaram a importância da inclusão de metas e indicadores na estrutura da GGA. As manifestações estão disponíveis [aqui](#) e [aqui](#).

No âmbito do ABU, os países reforçaram as manifestações anteriormente submetidas no âmbito do Programa de Trabalho de Glasgow-Sharm el-Sheikh (GlaSS). A primeira manifestação está disponível [aqui](#). Em um segundo momento, o ABU expôs sua insatisfação com o texto em discussão, alegando que este não reflete o atual desenvolvimento do tema de adaptação e as demandas dos países em desenvolvimento. Esta manifestação está disponível [aqui](#).

→ BALANÇO GLOBAL

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: SBI e SBSTA

Assunto: Balanço Global do Acordo de Paris

Data: 05 a 15.06.23

Bloco político: Quatro manifestações realizadas no âmbito do grupo ABU (Argentina, Brasil e Uruguai) e duas no âmbito do grupo G77 e China (grupo que reúne todos os

países em desenvolvimento membros do Acordo de Paris).

Durante a Conferência de Bonn, o Brasil apresentou seis submissões no âmbito das discussões técnicas do Balanço Global do Acordo de Paris.

As manifestações do G77 reforçaram a importância de se considerar a equidade e responsabilidades comuns porém diferenciadas, não só no balanço de mitigação, mas em todos os demais aspectos. As manifestações estão disponíveis [aqui](#) e [aqui](#).

Além de também destacar a equidade e as responsabilidades históricas dos países desenvolvidos, o ABU também reforçou a importância do financiamento para a ambição climática. Para eles, o Balanço Global deveria colher informação sobre resultados e lacunas nos esforços, prover meios novos, adequados e previsíveis de implementação para países em desenvolvimento e permitir uma revisão do progresso feito.

As manifestações estão disponíveis [aqui](#), [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).

GLOSSÁRIO

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

CMA: Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

COP: Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contem a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

Órgãos Observadores: atores não-estatais entidades públicas ou privadas que solicitaram e obtiveram credenciamento como “observadoras” das reuniões e andamentos do sistema da UNFCCC

Parte(s): país(es) membro(s) do Acordo de Paris

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

UNFCCC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

SAIBA MAIS SOBRE O ACORDO DE PARIS

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, sendo 1,5 °C hoje reconhecido como o limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossa publicação [“Rumo à COP 27: o que você precisa saber sobre os temas de negociação do Acordo de Paris”](#). Para saber mais sobre o que aconteceu na COP 27, leia o nosso [Resumão das decisões da COP 27](#).



* Boletim elaborado por Caroline Prolo e Thais Stoppe

